SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 21 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0955

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29874/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; TURMA DO BIRIBINHA LTDA, CNPJ Nº 04.070.210/0001-07.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA EMPRESA TURMA DO BIRIBINHA LTDA., CNPJ/MF Nº 04.070.210/0001-07, PARA APRESENTAÇÕES NAS AÇÕES CULTURAIS DE FESTIVIDADES NATALINAS DE ARAPIRACA EM 2018, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE.
DO VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, ACRESCIDO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 679.160.234-15 P/INTERVENIENTE; TEÓFANES ANTONIO LEITE DA SILVEIRA, CPF Nº 087.185.714-68 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:E73F7AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 30043/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MEI JOSÉ RODRIGO CRUZ DA SILVA 10939141493 – JUREMA PRODUÇÕES, CNPJ Nº 30.393.575/0001-82.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO MEI JOSÉ RODRIGO CRUZ DA SILVA 10939141493 – JUREMA PRODUÇÕES., CNPJ/MF Nº 30.393.575/0001-82, PARA APRESENTAÇÕES NAS AÇÕES CULTURAIS DE FESTIVIDADES NATALINAS DE ARAPIRACA EM 2018, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE.
DO VALOR: R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 30 (TRINTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 679.160.234-15 P/INTERVENIENTE; JOSÉ RODRIGO CRUZ DA SILVA, CPF Nº 109.391.414-93 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:EC1C5F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 30041/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MEI ÍTALLO MANOEL FRANÇA SILVA 10158838424, CNPJ Nº 31.014.575/0001-97.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA EMPRESA ESTRELA CARENTE, PARA APRESENTAÇÕES NAS AÇÕES CULTURAIS DE FESTIVIDADES NATALINAS DE ARAPIRACA EM 2018, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE.
DO VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
DATA DE ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, ACRESCIDO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 679.160.234-15 P/INTERVENIENTE; ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA, CPF Nº 101.588.384-24 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:E349E78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 29867/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MEI CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ Nº 30.355.040/0001-17
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO MEI CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA 52438756453 COCO DE RODA BALANÇA MAS NÃO CAI, PARA APRESENTAÇÕES NAS AÇÕES CULTURAIS DE FESTIVIDADES NATALINAS DE ARAPIRACA EM 2018, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE
DO VALOR: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, ACRESCIDO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 679.160.234-15 P/INTERVENIENTE; CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 524.387.594-53 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:23969F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 30039/2018

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MEI SAMILLA LIMA DOS SANTOS, CNPJ Nº 29.712.733/0001-30.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DO MEI SAMILLA LIMA DOS SANTOS (11759177460), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW SAMILLA E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DE ARAPIRACA NO ANO 2018
DO VALOR: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 10.10.13.122.1400.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
DATA DE ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, ACRESCIDO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ROSÂNGELA BENIGNA DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF Nº 679.160.234-15 P/INTERVENIENTE; SAMILLA LIMA DOS SANTOS, CPF Nº 117.591.474-60 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:41D60DA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 25264/2018

CONTRATO Nº 25264/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME – CNPJ N° 07.330.884/0001-91.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS (1).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 47.723,30 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.1400.1262 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÃO INÍCIO A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – CPF Nº 22.865.194-04 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:ECFFD6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 25262/2018.

CONTRATO Nº 25262/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP – CNPJ Nº 01.771.408/0001-20.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (1).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 109.569,41 (CENTO E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.2000; 10.10.13.122.1400.1062 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – CPF N° 803.072.304-06 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:88C73474

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.867/2014

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.867/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 017/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.162.446/0001-92
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 136/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Por força deste instrumento fica alterada a cláusula QUINTA deste contrato, cujo objeto são a execução de Obras e Serviços de Construção do Centro de Atenção Psicossocial para Usuários Abusivos de Álcool e Outras Drogas Tipo III – CAPS AD III, Localizado no Bairro Massaranduba, No Município de Arapiraca/AL, e que passa a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, por força deste instrumento, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando o prazo a partir do término do 1º Termo Aditivo de Prazo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2017

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Luciano Rocha e Silva

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9541F132

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018-SRP
Em virtude da não assinatura da ata de registro de preços do Pregão Presencial nº 023/2018, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (lote 12), por parte da empresa JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, a Comissão Permanente de Licitação convoca a empresaEUMANIO MELO DA SILVA – ME, segunda colocada no lote em questão, a comparecer na sala desta CPL, situada na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, no dia 22 de janeiro de 2019, às 16:00 horas, para negociação do preço ofertado e verificação dos requisitos de habilitação, nos termos da cláusula 14.2, do edital.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:3DDB7485

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 003/2019-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios – Data/Horário: 31 de janeiro de 2019 às 08:00hs (oito horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 09 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:0B4C5478

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 22 de fevereiro a 30 de dezembro de 2019. DATA, HORA E LOCAL: 12 de fevereiro de 2019, às 10h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua São Francisco, s/n°, Centro, CEP 57435-000, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 18/01/2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:EFBA38D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 119/2017, de 17 de novembro de 2017, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2018, classificando como vencedoras do certame as empresas:

AUTO ESCAP LTDA, nome de fantasia: MAGUILA ESCAP, inscrita no CNPJ sob nº 11.826.103/0001-21, com sede na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 553, Bairro Eldorado – Arapiraca/AL,

CEP: 57.306-000, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, no valor total de R$ 258.883,93 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos);

COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, nome de fantasia: CASA DO TRATOR, inscrita no CNPJ sob nº 09.290.746/0001-51, com sede na Rodovia AL 115, nº 6, Bairro Bom Sucesso – Arapiraca/AL, CEP: 57.309-005, vencedora dos lotes 15, 16, 17, 18 e 19, no valor total de R$ 200.890,37 (duzentos mil oitocentos e noventa reais e trinta e sete centavos);

SATURNINO & ALMEIDA LTDA, nome de fantasia: CASA DAS MOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 24.329.559/0001-28, com sede na Rod. AL 110, nº 1671, Sala C, Bairro Canafístula – Arapiraca/AL, CEP: 57.302-045, vencedora dos lotes 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R$ 671.669,25 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mecânico, no valor global de R$ 1.131.443,55 (um milhão cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Coité do Nóia – AL, 03 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:75ED0B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 017/2018.
DAS PARTES: Município de COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa AUTO ESCAP LTDA, nome de fantasia: MAGUILA ESCAP, inscrita no CNPJ sob nº 11.826.103/0001-21, com sede na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 553, Bairro Eldorado – Arapiraca/AL, CEP: 57.306-000.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mecânico.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 258.883,93.
LOTES REGISTRADOS:
- LOTE 1: R$ 86.993,10;
- LOTE 2: R$ 86.594,75;
- LOTE 3: R$ 17.699,40;
- LOTE 4: R$ 18.899,00;
- LOTE 5: R$ 18.899,00;
- LOTE 6: R$ 4.699,80;
- LOTE 7: R$ 1.549,92;
- LOTE 8: R$ 1.549,92;
- LOTE 9: R$ 21.999,04.

CELEBRAÇÃO: 17/01/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Jailson Vieira Lima – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:F0CB1776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 017/2018.
DAS PARTES: Município de COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA, nome de fantasia: CASA DO TRATOR, inscrita no CNPJ sob nº 09.290.746/0001-51, com sede na Rodovia AL 115, nº 6, Bairro Bom Sucesso – Arapiraca/AL, CEP: 57.309-005.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mecânico.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 200.890,37.
LOTES REGISTRADOS:
- LOTE 15: R$ 18.698,78;
- LOTE 16: R$ 18.698,78;
- LOTE 17: R$ 63.394,88;
- LOTE 18: R$ 72.499,28;
- LOTE 19: R$ 27.598,65.

CELEBRAÇÃO: 17/01/2019.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Márcio Roberto Soares Santos Araújo – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:C427F383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 017/2018.
DAS PARTES: Município de COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa SATURNINO & ALMEIDA LTDA, nome de fantasia: CASA DAS MOLAS, inscrita no CNPJ sob nº 24.329.559/0001-28, com sede na Rod. AL 110, nº 1671, Sala C, Bairro Canafístula – Arapiraca/AL, CEP: 57.302-045.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas e implementos agrícolas que compõem a frota do Município de Coité do Nóia, com o fornecimento e troca de todas e quaisquer peças, componentes e acessórios novos que se fizerem necessários para que os veículos sejam mantidos em perfeitas condições de uso, compreendendo: (a) Serviços mecânicos em geral; (b) Serviços elétricos/eletrônicos; (c) Serviços de suspensão/direção e Assistência de Socorro Mecânico.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 671.669,25.
LOTES REGISTRADOS:
- LOTE 10: R$ 369.334,40;
- LOTE 11: R$ 33.698,00;
- LOTE 12: R$ 89.444,00;
- LOTE 13: R$ 81.397,85;
- LOTE 14: R$ 97.795,00.

CELEBRAÇÃO: 17/01/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 282/2017 e 283/2017.
SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Prefeito / Lenivaldo Albuquerque de Almeida – Representante legal da empresa.

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:29B444E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 30/2018 (3ª Chamada). Objeto: Aquisição de Grade Aradora. Tipo: Menor Preço. Data/Hora: 05 de fevereiro de 2019 às 09h (horário local). Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 18 de janeiro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:5482BCA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 03/2019. Objeto: Registro de preços para locação de estruturas, equipamentos e acessórios. Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 01 de fevereiro de 2019 às 09h (horário local). Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 18 de janeiro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B022167A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 01/2019. Objeto: Reforma de Centro Assistencial. Tipo: Menor Preço. Data/Hora: 06 de fevereiro de 2019 às 09h (horário local). Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 18 de janeiro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:D5B0019D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.043/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.043/2019

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coruripe, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto da Presidenta da República nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 153, no dia 09 de agosto de 2018, que convocou a 16ª Conferência Nacional de Saúde – Etapa Nacional – 28 a 31 de julho de 2019, em Brasília; Etapas Municipais – 02 de janeiro a1 5 de abril de 2019; e Etapas Estaduais – 16 de abril a 15 de junho de 2019, com posterior alteração da Etapa Nacional para 04 a 07 de agosto de 2019 pelo Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº. 30, de 05 de dezembro de 2018, do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL, que aprova a realização da IX Conferência Estadual de Saúde (VIII COESA), no período de 07 a 10 de maio de 2019;

Considerando que as Conferências de Saúde reunir-se-ão a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 29 de março de 2019, a qual desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema **"**Saúde como direito, Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde terá a Coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Presidência da Secretária Municipal de Saúde e, em seu eventual impedimento ou ausência, pela Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e será editado por intermédio de Portaria, expedida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Coruripe, 17 de janeiro de 2019.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe, aos 17 dias de janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C395BDEC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS

DEVEDOR
Ente Federativo/UF: Endereço:
Bairro: Craíbas/AL
Rua Pedro Gama número 120 Centro CNPJ:

CEP: 08.439.549/0001-99

57320-000
Telefone:
E-mail: Representante legal: CPF:
Cargo: (082) 3527-1123
pmcraibas@ig.com.br Ediel Barbosa de Lima 648.427.384-72
Prefeito Fax:

Complemento:

Prefeito
E-mail: edielbarbosa@hotmail.com
Data início da gestão: 01/01/2017

CREDOR
Unidade Gestora: Endereço:
Bairro: Instituto de Previdëncia Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Rua Boa Vista sn
Centro CNPJ:

CEP: 13.401.333/0001-74

57320-000
Telefone:
E-mail: Representante legal: CPF:
Cargo: (082) 9111-0774
claufilhadoceu@hotmail.com Claubênia da Silva Barbosa 035.733.914-27
Presidente Fax:

Complemento:
E-mail: claufilhadoceu@hotmail.com
Data início da gestão: 01/02/2018

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° PORTARIA MPS Nº 402/2008, ART 5º E 5º - A e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdëncia Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Craíbas da quantia de R$ 16.627,20 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2013 a 12/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Craíbas confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 16.627,20 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos), será pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.662,72 (hum mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 1.662,72 (hum mil e seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), vencerá em 11/02/2019 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei n° LEI MUNICIPAL 387/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo INPC acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação. Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Craíbas - AL / 16/01/2019

Prefeitura Municipal de Craíbas
EDIEL BARBOSA DE LIMA

Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Craíbas
CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA

Testemunhas:

ELAINE DE MELO SILVA SANTOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CPF: 050.821.354-14
RG: 33182671

JOSIVAN PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
CPF: 021.086.724-86
RG: 1428398

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:6A5A1123

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05009/2018 – CONVITE 01/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis a espécie, o que consta no processo em epígrafe e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes a interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo licitatório **CARTA CONVITE Nº 01/2018,** cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS QUE LIGAM A SEDE E O POVOADO IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL** em favor da empresa **AL ENGENHARIA -EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 22.991.650/0001-89** ganhadora com valor global de **267.112,06 (duzentos e sessenta e sete mil cento e doze reais e seis centavos).**

Igreja Nova, 14 de janeiro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:5D747E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 01/2019, objetivo: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO IGREJA NOVA-AL, processo 14/19, para análise e possíveis ajustes no Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova – Alagoas, pelo e-mail cpligrejanova@gmail.com ou através do telefone (082) 3554-1128.

WERBSON DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A5AF319A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o julgamento da Presidente da Comissão de Licitação, considerando ainda, a confirmação de regularidade do **Processo Administrativo**, realizado pela CHAMADA PÚBLICA nº 01/2018, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto do **certame,** em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR**, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 26; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, para os itens 6, 7, 22, 23, 24 e 25; e o **SR. PAULO DA SILVA GOMES JÚNIOR**, para o item 13, para Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores da Base Familiar Rural organizados em grupo formal ou informal, em observância ao disposto no art. 24 da Resolução/CD/FNDE n. 26/2013 (redação alterada pela Resolução 04/2015/CD/FNDE/MEC).

Jaramataia, 10 de dezembro de 2018.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:A81A68CB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.
ABERTURA: 01 de fevereiro de 2019, às 14h30min. (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Presidente Castelo Branco, 47, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com.

Jaramataia, 18 de Janeiro de 2019

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:DCDC0892

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº. 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas. CONTRATADA: S. C. DO CARMO CONFECÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.246.670/0001-31- 10, estabelecida na Rua boa vista, nº 1340, centro, Arapiraca, Estado de Alagoas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS.
VALOR:o valor total do presente termo de contrato é de R$ 288.566,20 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)Vigência: 12 meses.

Junqueiro/AL 28 de Junho de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:668ACD1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº. 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas.MAVEL VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.392.171/0001-92, estabelecida na Av. Fernandes Lima, 2290, bairro Farol, Maceió, Estado de Alagoas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS.
VALOR:o valor total do presente termo de contrato é de R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Vigência: 12 meses.

Junqueiro/AL 28 de agosto de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:B026665E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº. 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas. CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.461.288/0001-27, estabelecida na Trav. Macário Barbosa, 69, Centro, Junqueiro, Estado de Alagoas.
OBJETO: SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM.
VALOR:o valor total do presente termo de contrato é de R$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 meses.

Junqueiro/AL 03 de dezembro de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Madeiro
Código Identificador:0C18C259

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO INEXIGIBILIDADE 001/2019

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2019

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com FELIPE DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 099.607.954-89, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de Janeira de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato P.M.L.C. nº 001-INEX001/2019-I.L. SMC.– CONTRATADO FELIPE DA SILVA FARIAS, inscrita no CPF sob o nº 099.607.954-89, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Objeto: Serviços artísticos pertinente ao show de FELIPÃO DO FORRÓ em festa tradicional em homenagem a São Sebastião, na comunidade do povoado Cavaco, neste Município. Signatários: TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA e FELIPE DA SILVA FARIAS.

Lagoa da Canoa/AL, 18 de Janeira de 2019.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:56BBE566

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
SÚMULA DO CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 004/2019-CPL.
Concorrência Nº 02/2018-2ª chamada

DAS PARTES: Município de Limoeiro de Anadia – AL, CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95 e a empresa W&L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA-EPP, com sede no Sitio Pov. Ipojuco, nº 108 Cidade Craíbas / Estado Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 21.162.446/0001-92.OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Sistema de Abastecimento de Água em Limoeiro de Anadia/AL, conforme Projeto Básico. Celebração: 17/01/2019. Da vigência: 31/12/2020.VALOR: R$ 7.806.349,80. funcionais ProgramáticaS: 09.0100.15.122.00012.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação; 09.0100.17.512.00011.016 – Implantação e Melhoria em Redes de Abastecimento Dágua – Elementos de Despesas – 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 e 0010.00.000, com recursos financeiros provenientes do Convênio Funasa Nº CV6271/17 e recursos próprios. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Prefeito/Contratante - WELLINGTON PEDRO DA SILVA – Contratado.

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:EFD93EA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
1º termo de apostilamento ao contrato nº 14/2018 que entre si celebram a Contratante: Prefeitura Municipal de Maribondo CNPJ: 12.236.873/0001-87, Contratada: H C COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 24.466.310/0001-64. Objeto: REAJUSTE ECONÔMICO DO CONTRATO 14/2018. Valor: DIESEL COMUM: R$ 3,494. DIESEL S-10: R$ 3,799 . GASOLINA COMUM: R$ 4,748. ETANOL: R$ 3,629. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" c/c parágrafo 8ª da lei 8.666/93.

Maribondo-AL em, 28 de setembro de 2018

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeitura Municipal de Maribondo
Contratante

HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO
H C Combustíveis e Lubrificantes LTDA
Contratada

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:E8589D68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber a quem possa interessar que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à contratação temporária, em razão de excepcional interesse público, de profissionais para designação temporária de cargos dos Níveis Superior, Médio e Fundamental, nos termos do Edital nº 01/2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 552, de 3 de abril de 2006 e do art. 47, inciso IV da Constituição do Estado de Alagoas. As inscrições serão realizadas somente na Sede Administrativa da Prefeitura de Maribondo, situada na Rua José Sapucaia, nº 1 – Centro, Maribondo/AL**,** no período de 18/01/2019 a 25/01/2019, no horário das 09h00 às 13h00. As demais informações encontram-se no Edital completo afixado no Mural Oficial da Prefeitura, bem como no site: *http://www.maribondo.al.gov.br/portal/*.

Maribondo, 16 de janeiro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:FE919A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTOS DE CARGOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais da Saúde, da Educação e da Assistência Social;

CONSIDERANDO a instabilidade financeira vivenciada atualmente pelos municípios;

CONSIDERANDO a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 que dispões sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços;

CONSIDERANDO a Lei municipal 552, de 3 de abril de 2006 que dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para realização e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, conforme constituição abaixo:

Presidente:
ALEXANDRE FONSECA PINTO, servidor efetivo no cargo de Fiscal Tributário, matricula 2147;

Secretário:
MARCIO CORREIA BARBOSA, servidor efetivo no cargo de Técnico Contábil, matricula 1067;

Membros:
ANDRÉ ALMEIDA FERREIRA, servidor, efetivo no cargo de Professor A, matricula 790;

DENISE KELLY SILVA, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, matricula 2391.

Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 2º. À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2019, compete promover a realização de análise de título(s) e documentos dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital, emitindo julgamentos e deliberando sobre os casos omissos.

Art. 3°. Compete ao Presidente da Comissão:

I – Tomar todas as providências para a realização do Processo Seletivo de Contagem de Pontos, obedecendo fielmente os ordenamentos legais, e as exigências do Tribunal de Contas do Estado, instaurando os procedimentos administrativos relativos as bases do Processo Seletivo.

II – Caso seja necessário, solicitar assessoria de órgão especializado para o bom desempenho de suas atribuições e, solicitar junto ao Executivo Municipal recursos necessários para dar cobertura às despesas oriundas de suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Maribondo/AL, 16 de janeiro de 2019.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos Patrimônio, em 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:E155497B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07-201901100002-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100002-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Sandoval Xavier da Silva (CPF/MF sob o nº 037.109.512-76, domiciliado e residente na Rua Dr. Márcio Jorge, nº 34, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Reflexão do Forró, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Sandoval Xavier da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:31C358FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08-201901100003-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100003-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: CARLOS ERBE DA SILVA - ME (ERBE PRODUÇÕES E EVENTOS) (CNPJ/MF sob o nº 01.447.020/0001-78, com sede na Avenida José Lopes de Siqueira, nº 511, Centro, cidade de Jataúba, Estado de Pernambuco).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Gleydson E Henricky, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 19 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Carlos Erbe Da Silva - Me (Erbe Produções E Eventos).

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:CD3475D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09-201901100004-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100004-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: Edvaldo Brito da Silva (CPF/MF sob o nº 090.387.304-46, domiciliado e residente na Rua Bartolomeu Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, cidade de Messias, Estado de Alagoas).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Val Maraial, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Edvaldo Brito da Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:869B431D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10-201901080005-01-I.L.

Processo Administrativo Nº: 201901100005-01- inexigibilidade de licitação;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: Município de Messias/AL;

Contratado: JOSÉ IRINEUTON SOUSA - ME (CNPJ/MF sob o nº 07.633.512/0001-34, com sede na Rua Antônio A. de Oliveira, nº 226, Centro, cidade de Boquim, Estado de Sergipe).

Objeto: Serviço artístico pertinente ao Show da Banda Seeway, com duração de 02 (duas) horas aproximadamente no dia 20 de janeiro de 2019;

Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura;

Recursos: Unidade: 0023 - Departamento de Cultura; Funcional Programática: 13.392.0003.2011 - Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Celebrado: 18/01/2019;

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e José Irineuton Sousa - Me.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do município de Messias/AL em 18/01/2019.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:220EDBAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da rede Municipal de ensino, durante o período de 22 de fevereiro a 30 de dezembro de 2019. DATA, HORA E LOCAL: 11 de fevereiro de 2019, às 10h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 17 de janeiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:52445325

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual execução de serviços de Locação de Veículos que serão destinados ao Transporte dos alunos da rede Municipal de ensino de Monteirópolis. DATA, HORA E LOCAL: 30 de janeiro de 2019, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 17 de janeiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:3427EC13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios que serão destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA, HORA E LOCAL: 30 de janeiro de 2019, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 17 de janeiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:8E17FBE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e acessórios para os veículos pertencentes a nossa frota e agregados. DATA, HORA E LOCAL: 01 de fevereiro de 2019, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 17 de janeiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:647C8D65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 06/2019 - SRP

OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual prestação de serviços de confecções de matérias gráficos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. DATA, HORA E LOCAL: 05 de fevereiro de 2019, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 17 de janeiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:BF4DB38F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 - SRP

O Preção Presencial 02/2019, cujo objeto é o Registro de Preço visando a eventual e futura prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com aplicação de peças dos veículos leves, veículos pesados, e máquinas pertencentes a frota de veículos deste Município. Fica REPLUBICADO para o dia 01 de fevereiro de 2019, às 14h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 17 de janeiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:E72B9841

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra de Muro do Cemitério Imaculada Conceição, localizado no Povoado Agreste Município de Monteirópolis/AL, do tipo menor preço por empreitada global. DATA, HORA E LOCAL: 05 de fevereiro de 2019, às 09h30min. As Licitações ocorrerão na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderão ser obtidos os editais completos, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, com sede na Rua Manoel Monteiro Torres, nº 282, Centro, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteteirópolis/AL, 17 de janeiro de 2019.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:481C2EBB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
OBJETO: Aquisição de veículos, sendo: 01 Ambulância Tipo A; 02 Vans e 05 veículos 1.0 destinados a Secretaria Municipal de saúde do Municipio de Pariconha – AL. Data, Hora e Local: dia 31 de janeiro de 2019, as 9:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 – Centro – Pariconha /AL. FUND. LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

Pariconha-AL, 18 de janeiro de 2019.

REGINALDO DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:D77CB0EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 14-001/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ. 12.207.429/0001-33.
CONTRATADO: HERACLITO SERGIO TAVARES sob CNPJ nº 27.963.905/0001-13.
OBJETO consiste na apresentação de Show Artístico da banda Os Black Boys nas Festividades do Padroeiro do Povoado Pau da Faceira no dia 05 de Fevereiro de 2018.. Data do contrato: 19/01/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0073- Departamento De Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0007.2016 – Apoio às Atividades Cívicas Tradicionais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTES DE RECURSO: 0010.00.000

Porto Real do Colégio, 19 de Janeiro de 2018.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:3F34C961

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE N° 002-006/2017 – 2º Termo Aditivo
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE
Contratado: VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – EPP, sob CNPJ nº 08.418.714/0001-26
Objeto: Executar as obras de engenharia pertinentes ao Serviço de Construção de uma escola modelo Projeto Espaço Educativo Rural – 2 salas, no Povoado Nova Reforma, Zona Rural do Município de São Luiz do Quitunde.
Valor O valor do contrato originário permanece inalterado
Vigência: 23/10/2019
Celebração do 2º Termo Aditivo: 14/12/2018

São Luiz do Quitunde/AL, 18 de Janeiro de 2019.

IAGO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:38F27F8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001/2019

DECRETO Nº 001/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO POVOADO CANDUNDA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de acordo com o que lhe faculta a alínea "m", do art. 5º do decreto Lei nº 3.365/1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECLARADO de Utilidade Pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 11.018,20 (onze mil, dezoito reais e vinte centavos), parte de um imóvel perfazendo uma área de terreno medindo 2.476m², sendo 46,20m (quarenta e seis metros e vinte centímetros) de frente; 62,01m (sessenta e dois metros e um centímetro) de lateral direito; 47,51m (quarenta e sete metros e cinquenta e um centímetro) de lateral esquerdo e 55m (cinquenta e cinco metros) de fundos, situado na Povoado Candunda, município de Senador Rui Palmeira, confrontando na frente com o atual cemitério público, ao lado direito e fundos com o Sr. LEONILDO CORREIA DOS SANTOS e ao lado esquerdo com estrada vicinal, imóvel sem registrado público, com posse antiga do Sr. LEONILDO CORREIA DOS SANTOS.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a ampliação do Cemitério Público localizado no Povoado Candunda, Município de Senador Rui Palmeira-AL, constituindo-se obra de relevante interesse público, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1127027/2018.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas no órgão: 0700 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, Unidade: 0770 – Secretaria Municipal de viação, Obras e Urbanismo, Programa de Trabalho: 15.451.0007.2046- Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis – Elemento de Despesa: 4.4.9.0.61.00 – Aquisição de Imóvel.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senador Rui Palmeira-AL, 09 de janeiro de 2019.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:E8A689EB

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças genuínas ou originais e acessórios, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas do Município de Senador Rui Palmeira - AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2017/PMDR – Prefeitura de Dois Riachos – AL. Contratante: Prefeitura de Senador Rui Palmeira. Contratada: Comercial de Peças e Tratores Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.290.746/0001-51. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Consignatários: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas e Wesgley Davis Barros Barosso.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:0B7874AD

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP Nº 17/2018
Processo: 1029010/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bateria automotiva, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por item. Data e horário da abertura da sessão pública: 01/02/2019 – 9 h. (horário local). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 18 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:77A63BE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 002/2019 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **Milionários Administradora de Shows e Produtora de Eventos Eireli - ME,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 18.055.372/0001-80, empresária exclusiva da Banda "Thullio Milionario", com o objetivo de Contratação de Serviços Artísticos, pertinente à festa do Sagrado Coração de Maria do Distrito Gulandim no Município de Teotônio Vilela no dia 26.01.2019, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sob os fundamentos do inciso III, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 18 de janeiro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:86A0EC3B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/PP 13.2018/SMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/PP 13.2018/SMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019 – OBJETO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, com Sede Administrativa na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Centro, cidade de Messias/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.283/0001-02, representado pelo Prefeito, Senhor Luiz Emílio Duarte de Omena, portador do CPF/MF sob o nº 361.589.094-91 e do RG nº 566.153 SSP/AL, domiciliado e residente na Rua Manoel Dubeaux Leão, nº 02 - Centro - cidade de Messias/AL, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica A C SERVIÇOS E ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.065.969/0002-04, com sede na Rua Dias Cabral, nº 242, Centro, cidade de Maceió-Alagoas, neste ato, representada pelo Sr. Cícero Correia de Vasconcelos Filho, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 3871885 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 471.484.974-34, residente e domiciliado(a) na cidade de Maceió- Alagoas, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para execução dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 13/2018, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, com visor, tampa com 04 chavetas e alças tipo varão simples para cadáver pesando mais de 90kg e menos de 120kg. Acompanha higienização do corpo, roupa tipo mortalha, filó, meia, vela e preparação do velório, de acordo com o credo religioso. Tipo popular. Modelo sextavado.	Unidade	12	R$ 1.650,00	R$19.800,00
02	URNA FUNERÁRIA ADULTO: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas e com 06 alças tipo parreira para cadáver pesando até 90kg. Acompanha higienização do corpo, roupa tipo mortalha, filó, meia, vela e preparação do velório, de acordo com o credo religioso. Tipo popular. Modelo sextavado.	Unidade	30	R$ 1.250,00	R$37.500,00
03	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas e com 04 alças tipo parreira. Medindo entre 60 a 1,20m. Acompanha higienização do corpo, roupa tipo mortalha, filó, meia, vela e preparação do velório, de acordo com o credo religioso. Tipo popular. Modelo sextavado.	Unidade	20	R$ 550,00	R$11.000,00
04	URNA FUNERÁRIA INFANTIL: Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz de alto brilho, tampa com 04 chavetas e com 04 alças tipo parreira. Medindo entre 1,40m a 1,60m. Acompanha higienização do corpo, roupa tipo mortalha, filó, meia, vela e preparação do velório, de acordo com o credo religioso. Tipo popular. Modelo sextavado.	Unidade	10	R$ 650,00	R$6.500,00
05	Translado funerário em veículo apropriado (km rodados).	Km	3000	R$ 3,50	R$10.500,00
Valor Total: R$ 85.300,00 (oitenta e cinco mil e trezentos reais)					

2. Da vigência:
2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3. Das obrigações:
3.1. As obrigações das partes estão contidas no item 12 do Edital.
3.2. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Fornecedora Registrada pela completa e perfeita execução dos serviços.

4. Da Execução dos Serviços e do Recebimento das Urnas:
4.1. A forma de execução dos serviços e o recebimento dos materiais estão previstas no item 13 do Edital.
4.2. O objeto não poderá ter suas quantidades registradas alteradas.

5. Da Garantia dos Objetos:
5.1. A garantia dos materiais estão fixadas no item 17 do Edital.

6. Do Pagamento:
6.1. O pagamento está regulamentado no item 16 do Edital.

7. Da Dotação Orçamentária:
7.1. As despesas decorrentes deste certame serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Messias/AL, para o exercício de 2018-2019, consignadas nas seguintes rubricas: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional: 08.122.0005.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita.
7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes serviços serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

8. Do Reajuste e das Alterações:
8.1. Os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
8.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
8.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.
8.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
8.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
8.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9. Das Penalidades:
9.1. As sanções administrativas estão previstas no item 18 do Edital.

10. Do Cancelamento do Registro:
10.1. A Fornecedora Registrada terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não executar os serviços objeto da Ordem de Serviço devidamente expedida, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
d) tiver presentes razões de interesse público.
10.2. A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.
10.3. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

11. Da Publicação:

11.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

12. Da Formação de Cadastro de Reserva:

12.1. As licitantes que declararam na Ata da sessão do certame praticar os mesmos preços ofertados pela vencedora ficam fazendo parte do cadastro de reserva, e poderão ser convocas, na ordem de classificação, a executar os serviços registrados nesta Ata, na ocorrência de exclusão da primeira colocada, momento no qual serão convocadas para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços.
12.2. A exclusão da primeira colocada se dará nas situações elencadas nos artigos 77 e 78; das formas previstas no artigo 79, da Lei no 8.666/93; e dos casos dispostos nos art. 20 e 21 do Decreto Lei 7.892/2013.

13. Das Disposições Gerais:

13.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

14. Do Foro:

14.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Messias/AL.

Messias/AL, 03 de janeiro de 2019.

Município de Messias
LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA - PREFEITO
Órgão Gerenciador

CÍCERO CORREIA DE VASCONCELOS FILHO
Representante da Fornecedora Registrada
A C Serviços E Artigos Funerários LTDA - EPP

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C65CF750

